

**Diário Oficial** Número: 27153

**Data:** 30/11/2017

**Título:** PORTARIA Nº 230/2017/GBSES

**Categoria:** » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE » PORTARIA

**Link permanente:**

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15045/#e:15045/#m:9615>

**PORTARIA Nº 532/2017/CGE-COR/SES**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 99 da Lei Complementar nº 207/2004 e o **SECRETÁRIO-CONTROLADOR GERAL DO ESTADO**, em consonância com o art. 3º da Lei Complementar n. 550/2014;

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar nº 550004/2014, instaurado pela Portaria Conjunta nº. 469/2014/AGE-COR/SES, publicada no Diário Oficial do Estado em 16/09/2014;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, observado o Princípio da Legalidade e garantidos os da Ampla Defesa e Contraditório;

Considerando a análise da Comissão Processante e do Julgamento proferido;

Considerando que do Julgamento proferido restou **ABSOLVIDO** o servidor **Alexandre Siqueira Paes de Barros**, matrícula nº 111811, pelas práticas das infrações disciplinares das quais era acusado.

**R E S O L V E M:**

**Art. 1º** ABSOLVER, **ALEXANDRE SIQUEIRA PAES DE BARROS**, matrícula nº 111811, das acusações a ele imputadas, tipificadas nos artigos 143, I, II, III e IX; 144, XV e 159, II, III e X, da Lei Complementar nº 04/1990.

**Art. 2º** ACOLHER o pedido de exoneração apresentado pelo servidor.

**Art. 3º** Determinar que seja colhido o ciente do servidor e, após, o encaminhamento à Superintendência de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de novembro de 2017.

(original assinado)

**LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES**

Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

**CIRO RODOLPHO GONÇALVES**

Secretário Controlador Geral do Estado